



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 033/2015- CEXT/ CEPE

Aprova a proposta de execução do curso intitulado: “Pré-Cálculo para Alunos de Engenharia Civil que cursarão a Disciplina de Cálculo I”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pela CEXT em reunião extraordinária do dia 20 de março de 2015 e o que consta no processo nº 23129.002070/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de execução do curso intitulado: “Pré-Cálculo para Alunos de Engenharia Civil que cursarão a Disciplina de Cálculo I”, sob a coordenação de Ofélia de Lira Carneiro Silva.

Art. 2º. Convalidar, desde o dia 02 de março de 2015, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 04 de maio de 2015.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidente da CEXT